Relatório de Vistoria Técnica

C.E. Dr. OSWALDO TERRA, VALENÇA - RJ

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

1 Sumário

Caracteristica do imóvel 02
Descrição do estado do imóvel.....03
Serviço `executar..... 03e 04
Relatório fotográfico 04,até 10
Observações
Termo de encerramento 11

Relatório de Visita Técnica 7º DEPMAN

	Próprio Estadual: C.E. Dr Oswaldo Terra.
Vistoria realizada em 26/03/2024	Endereço: Rua Waldemar Ferreira Cristiano, 497, Vila Ferroviária.
	Município: Valença – RJ - CEP: 27.600.000 FONE: (24)-2453-8629.

Em atendimento ao solicitado pelo Engenheiro Marcos de Souza, chefe da 7ª Depman, realizamos vistoria, em 15/08/2024, nas dependências do C.E. Dr. Oswaldo Terra, situado no município de Valença. R.J., e coletamos os seguintes dados:

1 CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL:

Trata-se de escola edificada em quatro blocos de pavimento único, um pátio coberto e uma quadra de esportes com vestiário. O bloco um (01) tem área em torno de 550,00 m2; o bloco dois (02) com área em torno de 623,30 m2; o bloco três (03) com área em torno de 475,00 m2; o bloco quatro (04) com área em torno de 147,90 m2; o pátio coberto, interligando o bloco um (01) e o bloco dois (02), com área em torno de 62,00 m2; o bloco de vestiário da quadra, com área em torno de 43,05 m2 e, a quadra de esportes, coberta, com área em torno de 522,00 m2, tudo, compreendendo uma área de construção em torno de 2.423,47 m2, distribuída dentro de um terreno com área em torno de 4.500,00 m2, com topografia plana e com muro de cercamento em todo perímetro, exceto a divisa do lado direito e fundo, constituídos de muro de contenção de concreto ciclópico, altura de 1,20 m, encimado por muro de alvenaria com pilares de concreto armado a cada 3,00m, em média, e viga de topo, perfazendo uma altura total de 4,05 m pelo lado de dentro do terreno e 2,85 m pelo lado externo, do terreno vizinho.

2 DESCRIÇÃO DO ESTADO DO IMÓVEL:

Focamos nossa atenção para a divisa do lado esquerdo, onde existia um muro de contenção, encimado por alvenaria, construído durante a implantação da escola e, mais recentemente, houve o desmoronamento parcial desse conjunto devido à modificação das condições do talude nessa lateral. O trecho remanescente ficou abalado (trincado e excessivamente fora do prumo) e deverá ser demolido para reconstrução, atingindo uma extensão total em torno de 70,00 m.

A modificação das condições do talude aconteceu devido à terraplanagem no terreno vizinho, onde executaram um platô para implantação de blocos de apartamentos em quatro pavimentos, com fundação em radier e os prédios em alvenaria estrutural. A terra proveniente desse corte não foi removida, mas lançada na encosta que faz divisa com a escola, subindo a altura do talude, que passou a atingir o topo do muro de alvenaria, aumentando de 1,20 m para 4,05 m a altura média do novo talude. Esse fato levou a ruína total do conjunto contenção/muro da escola, em toda extensão onde houve esse acréscimo de cota no talude.

As ruinas do conjunto contenção/alvenaria ainda estão no local, debaixo da terra que deslizou até encontrar as paredes externas dos blocos três (03) e quatro (04)da escola, causando avarias nas paredes, janelas, aparelhos de ar condicionado, umidade e deterioração interna e externa de emboço e pintura.
A vegetação cresceu durante esse tempo e está colada aos dois blocos da escola e passando da altura do telhado. Como o tempo está muito seco na região, essa vegetação também está seca e propensa à combustão, por qualquer motivo, tendo risco iminente de incêndio e perda total desses dois blocos.
Será necessário efetuar, urgentemente, capina e afastamento lateral da terra em contato com as paredes visto que, além dos riscos citados, incêndio e deterioração, estão sobrecarregando paredes dos dois blocos atingidos, que não foram executadas para receber nenhum esforço de empuxo de terra e enxurrada que, certamente, virão mais fortes com as próximas chuvas, aumentando a pressão sobre essas paredes.
A nova contenção deverá ser construída com altura compatível com a realidade da nova topografia, em torno de quatro (4,00) metros de altura. Entretanto, antes da contenção e da próxima temporada de chuvas, será prudente adotar algumas medidas paliativas para desvio de águas pluviais dessa encosta, evitando maiores prejuízos para escola, que corre risco de desabamento de paredes dos blocos já atingidos. Os prédios de apartamentos locados no topo desse talude também poderão ter a base atingida, em função de escorregamentos, podendo causar problemas estruturais graves tanto para os prédios, recentemente construídos, como para a escola.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA SITUAÇÃO ATUAL, AGO/2024.

RUÍNA DO MURO DE CONTENÇÃO/CERCAMENTO DO COLÉGIO.

TRECHO DE MURO CONSTRUÍDO PELO CONDOMÍNIO, COM DESAPRUMO ACENTUADO E VISTA DA PONTA DO BEIRAL DO COLÉGIO, COM MATO SECO, PODENDO PROVOCAR INCÊNDIO. E VISTA DO PRÉDIO NOVO, JÁ ACABADO, AO FUNDO.

TRECHO DE ESCORREGAMENTO COM MATO SECO ACIMA DO TELHADO FAVORECENDO RISCO DE INCÊNDIO

VISTA DE TRECHO DE MURO EM RUÍNA.

VISTA DE TRECHO DE MURO EM RUINA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO À ÉPOCA DO ESCORREGAMENTO FEV/2023.

TRECHO EM RUÍNA PRÓXIMO AO CASTELO DÁGUA

TRECHO ONDE O MURO DESABOU, EMPURRANDO VEGETAÇÃO E TERRA PARA JUNTO DA PAREDE DA ESCOLA.

MURO DE CONTENÇÃO EXECUTADO PELO CONDOMÍNIO E COM ACENTUADO DESAPRUMO E SOBRE TERRENO INSTÁVEL E PRÉDIO AINDA SEM ACABAMENTO AO FUNDO.

TRECHO DO TERRENO ENTRE A ESCOLA E A CONTENÇÃO AINDA SEM AVARIA NA CONTENÇÃO E COM DESAPRUMO DO MURO DE CERCAMENTO SOBRE A CONTENÇÃO.

DESABAMENTO DO MURO VISTO DE DENTRO DA SALA DE AULA, COM AVARIA DA JANELA E DA PAREDE DA SALA.

AVARIA DA JANELA, ALVENARIA E APARELHO DE AR REFRIGERADO DENTRO DE UMA DAS SALAS DE AULA.

AVARIA DENTRO DA SALA DE AULA DEVIDO IMPACTO NA PAREDE EXTERNA DURANTE DESABAMENTO DA CONTENÇÃO.

AVARIA NOS PILARES DO CASTELO DÁGUA APÓS IMPACTO DO DESABAMENTO DA CONTENÇÃO.

3 LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

4- Observações

Nenhuma obra foi executada pelo condomínio após o escorregamento e desabamentos, com a situação sendo agravada pelo crescimento de vegetação, visto que raízes cresceram demasiadamente, ajudando a forçar paredes de concreto e de alvenarias, apresentando mais rachaduras, desabamentos e desaprumos, piorando a situação inicial verificada.

Este relatório foi elaborado com base em análises visuais, e atendendo as necessidades verificadas conforme o levantamento efetuado in loco.

5- Termo de Encerramento

Este Relatório de Vistoria contém sete (07) páginas numeradas sequencialmente, inclusive este termo de encerramento.

Eng.º Geralo Manhães Rodrigues
ID – 2851564-1
CREA 1974100106.

A1

C. E. DR. OSWALDO TERRA
ESC. 1:200

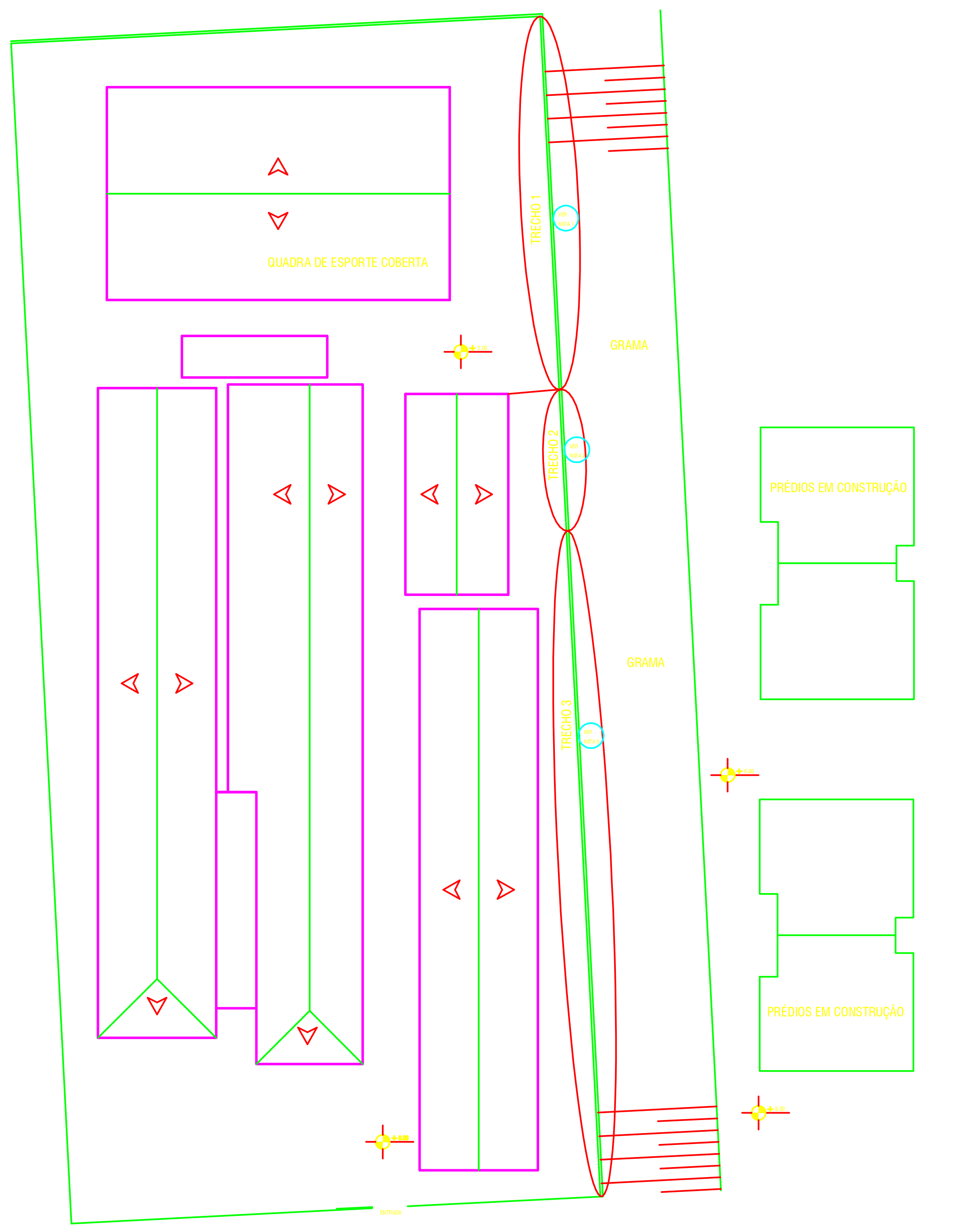

DETALHES DO MURO
ESC. 1:50

NOTA 1

TRECHO 1

SEM AVARIAS

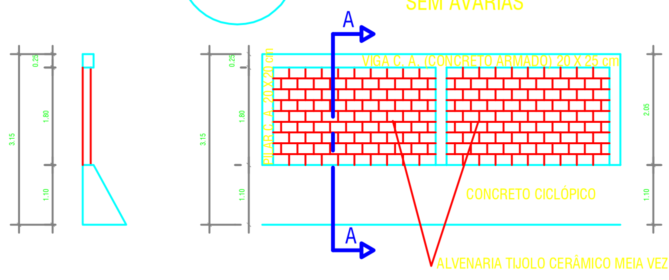

NOTA 2

TRECHO 2

COM PEQUENAS AVARIAS, TRINCAS E DESAPRUMO NA EXTREMIDADE

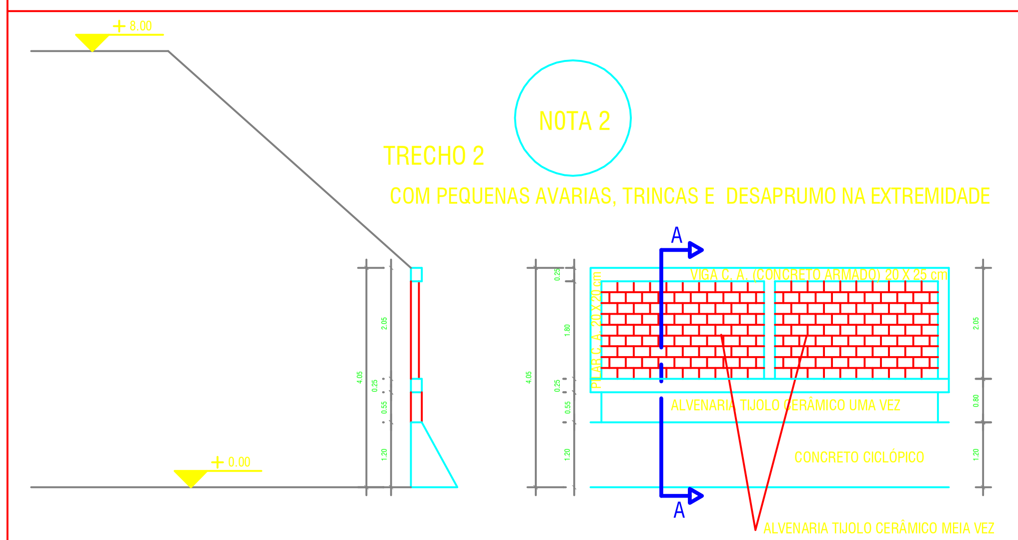

NOTA 3

TRECHO 3

COM AVARIAS.

TOTALMENTE DESTRUIDO PELO MATERIAL ORIUNDO DO ESCORREGAMENTO DO ATERRO DO CONDOMINIO VIZINHO.

MODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	DATA	APROVAÇÃO
SUBSTITUI PRANCHA No.		SUBSTITUIDA PELA PRANCHA No.	

CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEEDUC — DATA: 28/02/2023

IMÓVEL: COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR OSWALDO TERRA — CÓDIGO:

ENDEREÇO: RUA WALDEMAR CHRISTIANO N°. 497 – VILA FERROVIÁRIA — MUNICÍPIO: VALENÇA

NATUREZA DA OBRA: — PROJETO:

TÍTULO DA PRANCHA: PLANTA DE COBERTURA/SITUAÇÃO — ESCALA: INDICADA — PRANCHA No.: ÚNICA

ÁREAS: DO TERRENO — CONSTRUÍDA — A CONSTRUIR — TOTAL

AUTOR DO PROJETO — DESENHO: RONALDO RIBEIRO VAZ – ID 2851633-8, CREA – RJ 1993100656 — APROVAÇÃO DO PROJETO — REVISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP – RJ

PARA IMPRIMIR

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria de Manutenção

A COOMAN/DIRM

Segue relatório de vistoria e croquis da situação do C.E.Dr Oswaldo Terra conforme solicitado.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Manhaes Rodrigues**, **Engenheiro**, em 20/08/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **81427338** e o código CRC **C702C92D**.

Referência: Processo nº SEI-330003/001684/2024 SEI nº 81427338

Campo de São Cristóvão, 138, - Bairro São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20921-440
Telefone: